



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

BOLETIM SEMANAL

**Julgados do Superior Tribunal de Justiça
Publicados no dia 29 de julho de 2026**

Sexta Turma

**1. Agravo Regimental no Habeas Corpus
1.035.572/MG. Relator Min. Antonio Saldanha
Pinheiro.**

**Ementa: AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS
CORPUS. TRÁFICO DE DROGAS. ILEGALIDADE
FLAGRANTE ENSEJADORA DE CONCESSÃO DE
HABEAS CORPUS DE OFÍCIO. AUSÊNCIA DE
PROVAS QUE INDIQUEM A PRÁTICA DO
CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS.
ABSOLVIÇÃO QUE SE IMPÕE. RECURSO
DESPROVIDO.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

2. Agravo Regimental no Agravo em Recurso Especial 2.629.956/SC. Relator Min. Antonio Saldanha Pinheiro.

Ementa: DIREITO PROCESSUAL PENAL. **AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL. PRECLUSÃO CONSUMATIVA. BOA-FÉ OBJETIVA. COOPERAÇÃO PROCESSUAL.** AGRAVO REGIMENTAL IMPROVIDO.

3. Agravo Regimental no Agravo em Recurso Especial 2.781.519/GO. Relator Min. Sebastião Reis Júnior.

AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. **TRÁFICO DE DROGAS. PLEITO PARA CONDENAÇÃO. BUSCA PESSOAL. VALIDADE DOS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELA CORTE DE ORIGEM. JUSTA CAUSA NÃO RECONHECIDA PELA INSTÂNCIA ORDINÁRIA. AUSÊNCIA DE FUNDADA SUSPEITA. JURISPRUDÊNCIA DO STJ. ABSOLVIÇÃO QUE SE IMPÕE.** Agravo regimental improvido.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

4. Agravo Regimental no Habeas Corpus 995.017/SC. Relator Min. OG Fernandes.

Ementa: AGRVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS. TRÁFICO DE DROGAS. POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO. MERA REITERAÇÃO DE AGRVO EM RECURSO ESPECIAL. NÃO CONFIGURAÇÃO. WRIT SUBSTITUTIVO DE REVISÃO CRIMINAL. FLAGRANTE ILEGALIDADE. DOMICÍLIO COMO EXPRESSÃO DO DIREITO À INTIMIDADE. ASILO INVIOLÁVEL. INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA ÀS EXCEÇÕES CONSTITUCIONAIS. AUSÊNCIA DE FUNDADAS RAZÕES. NULIDADE DAS PROVAS OBTIDAS. TEORIA DOS FRUTOS DA ÁRVORE ENVENENADA. PROVA NULA. AGRVO PROVIDO. ORDEM CONCEDIDA DE OFÍCIO.